LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
/ /
SECRETÁRIO GERAL

GABINETE DO VEREADOR NEDY SANTANA VALE JUNIOR -PP

INDICAÇÃO Nº 190 /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba, e a Secretaria competente, **Recuperação Asfáltica do Bairro Cidade Nova – Sede de Iranduba.**

JUSTIFICATIVA

O pavimento atual encontra-se bastante danificado, com buracos e desgaste que comprometem a segurança dos moradores, dificultam o tráfego de veículos e impactam negativamente a mobilidade urbana.

A recuperação asfáltica é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população local, garantir a segurança no trânsito e facilitar o acesso dos moradores aos serviços públicos e comércios da região.

Diante disso, solicito a atenção desta Casa para que sejam tomadas as providências necessárias visando a recuperação asfáltica do Bairro Cidade Nova, atendendo assim uma demanda importante da comunidade irandubense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 04 de Setembro de 2025.

NEDY SANTANA VALE JUNIOR
Vereador/Progressistas

gov.br Documento assinado digitalmente
NEDY SANTANA VALE JUNIOR
Data: 04/09/2025 10:26:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO
RECEBEMOS EM:
04 / 09 / 25 ÀS HS 10:30
DOCUMENTO(S) EM 1 LAUDAS(S)
ASSINATURA